



ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

CONFORME:

ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC 20/2015 que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

PORTARIA Nº TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

1.1. Informações Gerais

Entidade:	Município de Águas de Chapecó
CNPJ:	82.804.212/0001-96
Endereço:	Rua Porto União, 968 – Centro.
Telefone:	(49) 3339-0885
E-mail:	adm@aguasdechapeco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.aguasdechapeco.sc.gov.br

1.2. Rol dos Responsáveis

Nome: Leonir Antônio Hentges

CPF: 756.568.339-68

Cargo: Prefeito Municipal

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Nomeação: Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datada em 01 de janeiro de 2017. Dispensada a publicação.

Endereço Residencial: Av. Joinville, 430 – Centro, CEP: 89.883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: canicoaguas@hotmail.com

Nome: Luiz Carlos Comel

Cargo: Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

CPF: 016.605.449-63

Nomeação: Portaria 384/2019 de 17/12/2019

Endereço Residencial: Rua João Filippi, 367 - Centro, CEP: 89.883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: secretaria.adm@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Genor Antônio Moterle

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

CPF: 400.494.789-04

Nomeação: Portaria 385/2019 de 17/12/2019

Endereço Residencial: Rua Orlando Marchiori, 532, Centro, Guatambu-SC, CEP: 89.817-000

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br



Nome: Leandro Luis Gusatto

Cargo: Controlador Interno

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

CPF: 072.571.749.11

Nomeação: Portaria 279/2019 de 01/08/2019

Endereço Residencial: Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Renan Medeiros Jauris

Cargo: Contador

Período: 01/01/2020 à 07/02/2020

CPF: 029.615.210-25

Nomeação: Portaria 167/2019 de 11/03/2019

Endereço Residencial: Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Tanara Mariane Roati

Cargo: Contadora

Período: 18/02/2020 à 31/12/2020

CPF: 033.730.790-39

Nomeação: Portaria 115/2020 de 18/02/2020

Endereço Residencial: Rua Visconde 310D – Bairro Passo dos Fortes – CEP: 89.805-057 – Chapecó-SC.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Fernanda Luiza dos Santos

CPF: 021.631.260-48

Cargo: Tesoureira

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Nomeação: Portaria 287/2019 de 15/08/2019

Endereço Residencial: Rua 15 de Novembro, 268, Centro, Alpestre-RS, CEP: 98.480-000

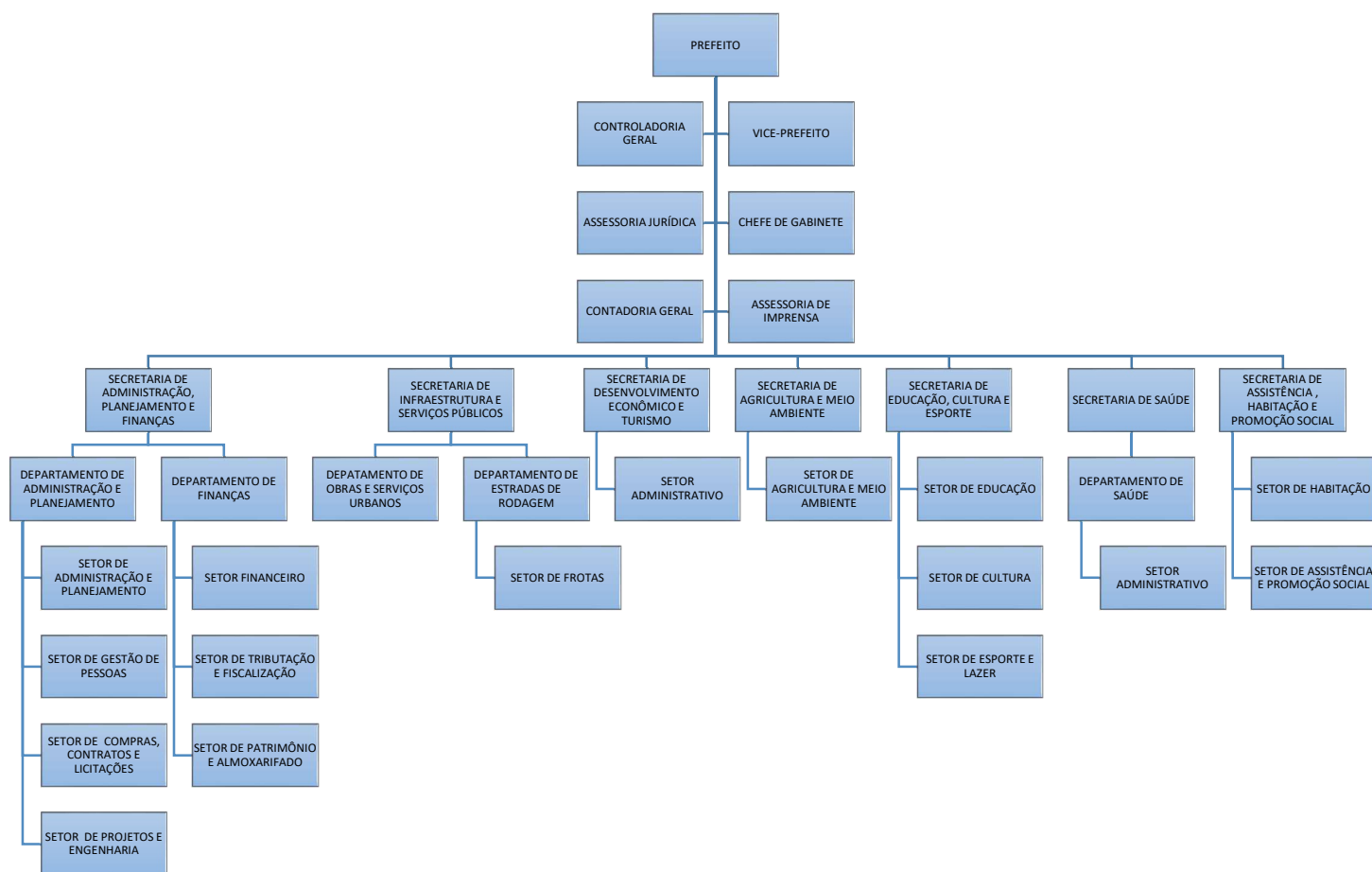
Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br



1.3. Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes.

1.3.1. Organograma





1.3.2. Conselhos instituídos no âmbito do Município

Conselho Municipal	Presidente	Período
Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	Claudir Bortolanza	2020
Assistência Social	Manuel Marcelino Mastella	2020
Alimentação Escolar	Edinéia Regina Mora	2020
Desenvolvimento Econômico	Débora Hermes	2020
Direitos da Criança e Adolescente	Juce Carla Lersch	2020
Educação	Giovana Salete Gugel	2020
FUNDEB	Gessi dos Santos Moraes	2020
Fundo de Habitação de Interesse Social	Juciane da Silva	2020
Direitos do Idoso	Ademir Ribeiro	2020

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.

2.1. Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada (Identificação do programa):

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4	Administração	1.879.514,45	481.311,77	2.360.826,22
04.122	Administração Geral	1.879.514,45	481.311,77	2.360.826,22
04.122.0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	367.765,36	38.000,00	405.765,36
04.122.0002.1.002	VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UTENSILIO PARA O PODER EXECUTIVO	1.642,00		1.642,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	366.123,36	38.000,00	404.123,36
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVAS EFICIENTE	1.257.043,99	443.311,77	1.700.355,76
04.122.0003.1.003	EQUIPAMENTOS E UTENSILIO PARA ADMINISITRAÇÃO E PLANEJMANTO	13.547,00		13.547,00
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA SUPERIOR	326.549,90	20.000,00	346.549,90
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	916.947,09	423.311,77	1.340.258,86
04.122.0016	INCENTIVO AS ENTIDADES MUNICIPALISTA E CONSÓRCIO PÚ	254.705,10		254.705,10
04.122.0016.2.021	APOIO AS ENTIDADES MUNICIPALISTAS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS	254.705,10		254.705,10



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
6	Segurança Pública	60.253,01	58.186,28	118.439,29
06.181	Policimento	52.969,11	58.186,28	111.155,39
06.181.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	21.147,11		21.147,11
06.181.0008.2.029	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	21.147,11		21.147,11
06.181.0012	SEGURANÇA PÚBLICA: BEM SERVIR E PROTEGER	31.822,00	58.186,28	90.008,28
06.181.0012.2.028	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO	31.822,00	58.186,28	90.008,28
06.182	Defesa Civil	7.283,90		7.283,90
06.182.0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	7.283,90		7.283,90
06.182.0002.2.035	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CÍVIL	7.283,90		7.283,90
8	Assistência Social	433.962,62	364.215,89	798.178,51
08.241	Assistência ao Idoso	9.760,12		9.760,12
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	9.760,12		9.760,12
08.241.0007.2.024	ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	9.760,12		9.760,12
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.680,15		13.680,15
08.242.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	13.680,15		13.680,15
08.242.0007.2.014	APOIO FINANCEIRO APAE- AREA DO SOCIAL	13.680,15		13.680,15
08.244	Assistência Comunitária	410.522,35	364.215,89	774.738,24
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	410.522,35	364.215,89	774.738,24
08.244.0007.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENCILIOS		4.054,80	4.054,80
08.244.0007.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	356.083,67	312.738,71	668.822,38
08.244.0007.2.023	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54.438,68	47.422,38	101.861,06



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	Educação	62.466,79	3.524.633,83	3.587.100,62
12.306	Alimentação e Nutrição	44.492,01	35.583,32	80.075,33
12.306.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	44.492,01	35.583,32	80.075,33
12.306.0004.2.011	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	21.023,14	17.418,71	38.441,85
12.306.0004.2.012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.468,87	18.164,61	41.633,48
12.361	Ensino Fundamental	17.974,78	1.893.281,72	1.911.256,50
12.361.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	17.974,78	1.893.281,72	1.911.256,50
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL		546.587,00	546.587,00
12.361.0004.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.974,78	1.132.767,84	1.150.742,62
12.361.0004.2.008	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		213.926,88	213.926,88
12.362	Ensino Médio		21.396,12	21.396,12
12.362.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		21.396,12	21.396,12
12.362.0004.2.010	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		21.396,12	21.396,12
12.365	Educação Infantil		1.484.372,67	1.484.372,67
12.365.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		1.484.372,67	1.484.372,67
12.365.0004.1.012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL		31.999,99	31.999,99
12.365.0004.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		1.096.287,92	1.096.287,92
12.365.0004.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00
12.365.0004.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		356.084,76	356.084,76
12.367	Educação Especial		90.000,00	90.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		90.000,00	90.000,00
12.367.0004.2.013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE		90.000,00	90.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	Cultura	27.853,72		27.853,72
13.392	Difusão Cultural	27.853,72		27.853,72
13.392.0010	CULTURA: CONECTANDO GERAÇÕES	27.853,72		27.853,72
13.392.0010.2.016	MANUNTEÇÃO E INCENTIVO A CULTURA GERAL	11.465,49		11.465,49
13.392.0010.2.017	PROGRAMA DESTINADO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	16.388,23		16.388,23
14	Direitos da Cidadania	108.054,80	31.208,40	139.263,20
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	108.054,80	31.208,40	139.263,20
14.243.0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	83.153,98	30.000,00	113.153,98
14.243.0002.2.019	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	83.153,98	30.000,00	113.153,98
14.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	24.900,82	1.208,40	26.109,22
14.243.0007.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	24.900,82	1.208,40	26.109,22
15	Urbanismo	1.482.652,79	1.170.956,20	2.653.608,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	434.218,35	1.072.266,20	1.506.484,55
15.451.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	434.218,35	1.072.266,20	1.506.484,55
15.451.0008.1.006	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COM PEDRAS IRREGULARES- DOSU	378.773,20	64.999,91	443.773,11
15.451.0008.1.008	PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	55.445,15	1.007.266,29	1.062.711,44
15.452	Serviços Urbanos	722.281,47	98.690,00	820.971,47
15.452.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	722.281,47	98.690,00	820.971,47
15.452.0008.1.007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - DOSU	2.640,00		2.640,00
15.452.0008.2.025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	719.641,47	98.690,00	818.331,47
15.695	Turismo	326.152,97		326.152,97
15.695.0013	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM VISÃO PARA O FUTURO	326.152,97		326.152,97
15.695.0013.2.034	CONTRIBUIÇÃO PARA A HIDROESTE	326.152,97		326.152,97



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16	Habitação	31.875,44		31.875,44
16.482	Habitação Urbana	31.875,44		31.875,44
16.482.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	31.875,44		31.875,44
16.482.0007.2.030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	31.875,44		31.875,44
17	Saneamento	105.483,50	69.970,00	175.453,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	105.483,50	69.970,00	175.453,50
17.512.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	105.483,50	69.970,00	175.453,50
17.512.0008.2.005	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL FUNSAM	105.483,50	69.970,00	175.453,50
18	Gestão Ambiental	1.980,00		1.980,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.980,00		1.980,00
18.541.0014	MEIO AMBIENTE: CONCIETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E RESPEITO	1.980,00		1.980,00
18.541.0014.2.047	PROTEÇÃO DE FONTES E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.980,00		1.980,00
20	Agricultura	1.469.203,66	147.512,45	1.616.716,11
20.605	Abastecimento	914.595,58	147.512,45	1.062.108,03
20.605.0009	AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	914.595,58	147.512,45	1.062.108,03
20.605.0009.1.019	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGRICULTURA	3.790,00	26.207,21	29.997,21
20.605.0009.2.031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - FUNDAMA	910.805,58	121.305,24	1.032.110,82
20.606	Extensão Rural	554.608,08		554.608,08
20.606.0009	AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	554.608,08		554.608,08
20.606.0009.2.044	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS AGRICOLAS- FMDAMA	554.608,08		554.608,08



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
22	Indústria	9.785,16		9.785,16
22.692	Comercialização	9.785,16		9.785,16
22.692.0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-INDUSTRIA, SERVIÇO E COM	9.785,16		9.785,16
22.692.0006.1.025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PAVILHÕES INDUSTRIAL	9.785,16		9.785,16
23	Comércio e Serviços	122.069,27	88.000,00	210.069,27
23.695	Turismo	122.069,27	88.000,00	210.069,27
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM VISÃO PARA O FUTURO	122.069,27	88.000,00	210.069,27
23.695.0013.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO- FMDT	122.069,27	88.000,00	210.069,27
25	Energia	40.470,23	161.960,62	202.430,85
25.752	Energia Elétrica	40.470,23	161.960,62	202.430,85
25.752.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	40.470,23	161.960,62	202.430,85
25.752.0008.2.026	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.470,23	161.960,62	202.430,85
26	Transporte	1.324.730,12	861.710,73	2.186.440,85
26.782	Transporte Rodoviário	1.324.730,12	861.710,73	2.186.440,85
26.782.0015	MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	1.324.730,12	861.710,73	2.186.440,85
26.782.0015.1.009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COM PEDRAS IRREGULARES- DMER	55.000,00	379.165,81	434.165,81
26.782.0015.1.010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - DMER	89,99		89,99
26.782.0015.2.027	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	1.269.640,13	482.544,92	1.752.185,05



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	Desporto e Lazer	265.858,33	17.711,71	283.570,04
27.812	Desporto Comunitário	265.858,33	17.711,71	283.570,04
27.812.0011	ESPORTES PARA TODOS	265.858,33	17.711,71	283.570,04
27.812.0011.1.015	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E LAZER	135.733,83		135.733,83
27.812.0011.1.016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ESPORTES	1.250,00		1.250,00
27.812.0011.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	128.874,50	17.711,71	146.586,21
28	Encargos Especiais	447.310,67	39.200,31	486.510,98
28.843	Serviço da Dívida Interna	57.052,20		57.052,20
28.843.0000	OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	57.052,20		57.052,20
28.843.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	57.052,20		57.052,20
28.845	Outras Transferências	213.831,86	9.200,31	223.032,17
28.845.0000	OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	213.831,86	9.200,31	223.032,17
28.845.0000.0.003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	213.831,86	9.200,31	223.032,17
28.846	Outros Encargos Especiais	176.426,61	30.000,00	206.426,61
28.846.0000	OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	176.426,61	30.000,00	206.426,61
28.846.0000.0.002	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	147.136,16	30.000,00	177.136,16
28.846.0000.0.004	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAL	29.290,45		29.290,45
TOTAL		7.873.524,56	7.016.578,19	14.890.102,75



2.2. Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N° TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

2.3. Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

2.4. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

2.5. As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Ano	N° do Empenho de Restos a Pagar	Valor	Fornecedor	Motivos
2017	Nada Consta			
2018	NE 3719/2018	R\$1.239,94	Eliane Rauber	Tomada de Contas Especial n° 001/2019
	NE 3720/2018	R\$2.995,01		
2019	NE 3719/2018	R\$1.239,94	Eliane Rauber	Tomada de Contas Especial n° 001/2019
	NE 3720/2018	R\$2.995,01		
2020	NE 3719/2018	R\$1.239,94	Eliane Rauber	Tomada de Contas Especial n° 001/2019
	NE 3720/2018	R\$2.995,01		

Os valores demonstrados no quadro acima, representam os restos a pagar inscritos do exercício de 2018 para o exercício financeiro de 2019.

Trata-se de valor devido por Eliane Rauber em função de sua exoneração do cargo, no entanto não foi pago até o presente momento por ser pessoa envolvida em Tomada de Contas Especial e possível causadora do Dano ao Erário. Processo TCE n° 001/2019 encontra-se sob análise do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Os restos a pagar de exercícios de 2019 foram todos pagos durante o exercício de 2020 e os de 2020 serão pagos em 2021.



3. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

3.1. Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N° TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3.2. Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.

Facultado pela Portaria N° TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3.3. Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N° TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3.4. Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

Facultado pela Portaria N° TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



4. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (pago)
APAE – São Carlos/SC	Auxílio	Termo de Fomento nº 01/2017	R\$ 103.680,15
ONG de Voluntários São Francisco de Assis	Auxílio	Termo de Colaboração nº 02/2019	R\$ 36.000,00
FECAM	Contribuição	Lei Municipal nº 1620/2008	R\$ 17.226,60
SAGA	Contribuição	Lei Municipal nº 1856/2014	R\$ 12.420,00
AMOSC	Contribuição	Lei Municipal nº 1097/1995	R\$ 112.980,00
CNM	Contribuição	Direta	R\$ 7.922,00
Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC	Contribuição	Lei Municipal nº 1780/2012	R\$ 31.821,29
Assoc. Nac. dos Mun. Sedes U. Hid. – AMUSUH	Contribuição	Lei Municipal nº 1931/2017	R\$ 5.956,50
CDIR	Contribuição	Lei Municipal nº 1863/2014	R\$ 28.000,00
Consórcio Iberê	Contribuição	Lei Municipal nº 1379/2003	R\$ 15.000,00
CIDEMA	Contribuição	Lei Municipal nº 1317/2001	R\$ 26.400,00
TOTAL			R\$ 397.406,54

Os recursos repassados a APAE possuem por finalidade promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

Quanto a ONG de Voluntários São Francisco, a mesma é responsável por realizar serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem proprietários e feridos no Município de Águas de Chapecó-SC

E em relação aos recursos repassados em forma de contribuição, à FECAM, SAGA, AMOSC, CNM, CVC e AMUSUH, CDIR, Consórcio Iberê e CIDEMA destinam-se a manutenção destas entidades representativas, que por vezes a exemplo do CVC, são rateios entre os municípios consorciados.



5. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

5.1. Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

Facultado pela Portaria N° TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

5.2. Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N° TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO + RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação), b) providências adotadas, c) setor responsável pela implementação, d) síntese da providência adotada e dos resultados obtidos.

6.1. Recomendação Expedida.

Comunicado Interno nº 01/2020 que orientou realizar chamamento de todos servidores que solicitaram o auxílio emergencial para que regularizassem a situação por meio da devolução do recebimento indevido do recurso.

6.1.1. Providência Adotada.

Todos servidores identificados foram notificados.

6.1.2. Setor Responsável pela Implementação.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Controle Interno e Recursos Humanos

6.1.3. Síntese da Providencia e Resultados Obtidos.

Os servidores notificados realizaram a devolução do recurso sendo informado aos Órgãos de Fiscalização Externa.

6.2. Recomendação Expedida.

Ofício do Controle Interno nº 73/2020 que orientou que as movimentações financeiras realizadas pelo Setor de Tesouraria deveriam ser realizadas por mais de uma pessoa.

6.2.1. Providência Adotada.

Publicado Decreto nº 141-2020 que delegou competências ao Senhor Genor Moterle Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.

6.2.2. Setor Responsável pela Implementação.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Setor de Tesouraria.

6.2.3. Síntese da Providencia e Resultados Obtidos.

Acatado orientação do Controle Interno e delegado competência para mais de um servidor.



6.3. Recomendação Expedida.

Ofício do Controle Interno nº 80/2020 que recomendou ao Setor de Recursos Humanos solicitar Declaração de Bens e Valores de Servidores Públicos conforme Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/92.

6.3.1. Providência Adotada.

Setor de RH expediu Ofício nº 001/2021 e remeteu a todos Secretários Municipais para que comunicassem ao demais servidores sobre tal obrigatoriedade.

6.3.2. Setor Responsável pela Implementação.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Setor de Recursos Humanos.

6.3.3. Síntese da Providencia e Resultados Obtidos

Setor de RH está cobrando documentação conforme recomendação do CI.

6.4. Recomendação Expedida.

Ofício do Controle Interno nº 88/2020 que informou sobre diferenças de valores encontrados nas “Transferências Correntes”.

6.4.1. Providência Adotada.

Remetido o comunicado do CI ao Setor de Contabilidade e Tesouraria para verificação e ajuste de tal situação.

6.4.2 Setor Responsável pela Implementação.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Setor de Tesouraria e Setor de Contabilidade.

6.4.3. Síntese da Providencia e Resultados Obtidos

Valores ajustados pelos Setores responsáveis e apresentado resposta ao Setor de Controle Interno.

6.5. Recomendação Expedida.

Ofício do Controle Interno nº 90/2020 que informou sobre uma diferença de valor nas “Despesas com Pessoal” – Exercício 2019.

6.5.1. Providência Adotada.

Remetido o comunicado do CI ao Setor de Contabilidade para verificação e ajuste de tal situação.

6.5.2. Setor Responsável pela Implementação.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Setor de Contabilidade.

6.5.3. Síntese da Providencia e Resultados Obtidos

Valores ajustados pelo Setor responsável e apresentado resposta ao Setor de Controle Interno.

6.6. Recomendações pendentes de atendimento e justificativas.

Não há recomendações pendentes de atendimento e justificativas.



7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS).

Facultado pela Portaria Nº TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

8. AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

8.1. Identificação do termo de parceria vigente no exercício

Entidade	APAE de São Carlos/SC
CNPJ	78.504.271/0001-71
Atuação da entidade	Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

8.1.1. Informações termo de parceria

Nº e data da celebração	001/2017 de 22 de março de 2017.
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público.
Objeto	Atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Janeiro a Dezembro de 2020
Valor	R\$ 103.680,15

8.1.2. Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ)

Mês/Ano	Valor	Unidade Parceira	CNPJ
Fevereiro/2020	R\$ 8.055,35	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Março/2020	R\$ 7.795,50		
Abril/2020	R\$ 16.630,40		
Maió/2020	R\$ 8.315,20		
Junho/2020	R\$ 9.094,75		
Julho/2020	R\$ 8.834,90		
Agosto/2020	R\$ 8.834,90		
Outubro/2020	R\$ 17.929,65		
Novembro/2020	R\$ 9.094,75		



Dezembro	R\$ 9.094,75	
TOTAL	R\$ 103.680,15	

8.1.3. Avaliação dos resultados obtidos com a parceria

Entidade: APAE de São Carlos/SC
CNPJ: 78.504.271/0001-71
Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição). R: A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM: atendimento ofertado pela APAE de São Carlos/SC que oferece “atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó
Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização), percentual de realização da meta de exercícios anteriores). R: Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM com a entidade APAE de São Carlos/SC, porém, sabe-se que o município de Águas de Chapecó não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável. Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela entidade APAE de São Carlos que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó
Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida. R: Conforme documentação apresentada pela entidade parceira foi disponibilizada o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó, inclusive com controle de frequência das pessoas. A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM, cumprindo com o objeto da parceria.



8.2. Identificação do termo de parceria vigente no exercício

Entidade	ONG de Voluntários São Francisco de Assis
CNPJ	15.798.486/0001-22
Atuação da entidade	Prestar serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem proprietários e feridos no Município de Águas de Chapecó-SC

8.2.1. Informações termo de parceria

Nº e data da celebração	002/2019 de 08 de Novembro de 2019
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público
Objeto	Serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem proprietários e feridos no Município de Águas de Chapecó-SC
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Janeiro a Dezembro de 2020
Valor	R\$ 36.000,00

8.2.2. Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ)

Mês/Ano	Valor	Unidade Parceira	CNPJ
Março/2020	R\$ 6.000,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Abril/2020	R\$ 3.000,00		
Maio/2020	R\$ 6.000,00		
Junho/2020	R\$ 3.000,00		
Julho/2020	R\$ 3.000,00		
Agosto/2020	R\$ 3.000,00		
Outubro/2020	R\$ 6.000,00		
Novembro/2020	R\$ 3.000,00		
Dezembro/2020	R\$ 3.000,00		
TOTAL	R\$ 36.000,00		

8.2.3. Avaliação dos resultados obtidos com a parceria

Entidade: ONG de Voluntários São Francisco de Assis
CNPJ: 15.798.486/0001-22
Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição).
R: A entidade beneficiada realiza prestação de contas trimestralmente apresentando toda documentação necessária para comprovar os gastos frente aos valores repassados. São estes alguns indicadores pactuados:
a) Atender os animais com dignidade, respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
b) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e



quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

c) Executar, conforme a melhor técnica, os atendimentos, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;

d) Promover Feira de Adoção dos animais acolhidos, com periodicidade mínima bimestral, bem como campanha em redes sociais visando a adoção dos animais.

e) Divulgar na Internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça ações, a parceria celebrada com o Município de Águas de Chapecó /SC.

f) O Colaborador deverá prestar os serviços de recolhimento, hospedagem temporária, tratamento veterinário, controle populacional através de castração e programa permanente de zoonoses através de vacinação de cães e gatos, sendo que, a alimentação e havendo necessidade de tratamento veterinário, ficarão a cargo do contratado. Ainda esterilização cirúrgica ficará a cargo do Contratado.

Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício pactuada, realizada, percentual de realização); (percentual de realização da meta de exercícios anteriores).

R: A entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração nº 002/2019 - ADM, cumprindo com o objeto da parceria.

Constata-se a ocorrência de ações como:

- Compra de coleira, corrente, casinhas, espias e outros materiais para ajuda de cães em situação crítica,
- Atendimento clínico – diversas consultas clínicas de animais com parvo virose (surto na região),
- Compra de rações para assistência de famílias carentes e em lares temporários,
- Castrações de animais adotados,
- Várias adoções,
- Divulgação em página do Facebook animais que aguardam a adoção.
- Atendimento clínico, castrações e consultas clínicas de animais atropelados;
- Aplicação de vacinas anti cio em cães com donos de baixa renda com posterior castração.
- Aplicação de vacinas contra virose, principalmente em filhotes, em cães adotados ou lares temporários.

Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida.

R: Em análise das atividades realizadas durante a Parceria por meio do Termo de Colaboração nº 002/2019 - ADM, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

Quanto ao impacto econômico gerado pela parceria do Termo de Colaboração nº 002/2019 - ADM com a ONG DE VOLUNTÁRIOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, os mesmo é visível à todos beneficiários. Sabe-se que o município de Águas de Chapecó não possui estrutura física própria para manter CÃES E GATOS ERRANTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, MAUS TRATOS, SEM PROPRIETÁRIOS E FERIDOS, sendo que a forma encontrada para fomentar e



oferecer este benefício foi através de repasse financeiro realizados através de Termo de Colaboração onde a própria ONG de Voluntários realiza a gestão do recurso e ao final realiza a prestação de contas referente à correta utilização do recurso bem como pela execução do objeto. Crê-se, em razão da Lei 13.019/2014 e pela própria Normatização Municipal, que há diversos beneficiários diretos e indiretos com a utilização deste recurso público.

Já os impactos sociais ficam evidentes quando a ONG, dentro das suas responsabilidades, presta atendimentos aos animais com dignidade, respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços; executa, conforme a melhor técnica, os atendimentos, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas; presta contas de boa e regular aplicação dos recursos conforme previsto no Art. 69 da Lei 13.019/2014; dentre outras.

Águas de Chapecó - SC, 05 de Fevereiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL